

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 31 de julho de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 78/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Requerimento de nº 022/2017, do Vereador Adriano Horbach, requerendo que o Executivo Municipal, através do Setor Competente, elabore e encaminhe Projeto de Lei estabelecendo a proibição de concessão de alvará para instalação e funcionamento de feiras livres, como a do Brás e Itapetininga, que comercializam confecções e outros produtos, no Município de Roca Sales.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

Gilvani Bronca  
Presidente